



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CORREIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 035 DE 2021.

APROVADO

Dispõe sobre a inserção do profissional psicomotricista, nas escolas públicas de ensino infantil de Maracanaú, para atuação em educação psicomotora com os alunos das turmas de Pré I e Pré II.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art.1º Inserir nas escolas públicas de ensino infantil de Maracanaú, a atividade de educação psicomotora, através da contratação do profissional Psicomotricista para desenvolver suas competências na rede pública municipal.

Art. 2º O profissional psicomotricista irá atuar com a educação psicomotora dos alunos na faixa etária de 2 a 6 anos de idade, matriculados nas turmas de Pré–Escolar I e Pré-Escolar II.

- I. O psicomotricista é reconhecido no Brasil pela Lei Nº 13.794 de 03 de janeiro de 2019 e inserida na Classificação Brasileira de Ocupação – CBO 2239-15.
- II. É um profissional graduado em psicomotricidade ou na área da saúde e educação, com formação ou pós-graduação em psicomotricidade.
- III. O psicomotricista estimula, previne, pesquisa, cuida e ajuda o ser humano a se desenvolver e a tratar distúrbios sensoriais, perceptivos, motores, mentais, psíquicos e outros mais.

Art.3º Da educação psicomotora;

- I. A educação psicomotora deverá acontecer uma vez por semana em uma sala específica para esse fim, com materiais exclusivos da psicomotricidade, com profissionais preparados.
- II. Cada sessão terá duração de cinquenta minutos semanais.
- III. A educação psicomotora poderá ser estendida até os anos iniciais e finais do ensino fundamental.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Art. 4º Esta Lei será regulamentada pelo poder executivo e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, em 26 de janeiro de 2021.

Manoel Vieira Correia
Vereador - PTB



APROVADO

REDATOR: JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Já dizia Paulo Freire, “A educação não transforma o mundo. A educação muda as pessoas. Pessoas mudam o mundo”. Em outras palavras, a educação é uma ferramenta capaz de promover mudanças positivas na sociedade e por esta razão devemos equipá-la com técnicas, projetos, ações e profissionais capazes de promover melhorias nos níveis de aprendizado.

O trabalho de educação psicomotora é uma importante ferramenta utilizada em escolas capaz de conseguir resultados positivos nos níveis de desenvolvimento de crianças, desde a entrada na vida escolar infantil até os 6 anos. Através da educação psicomotora a criança desenvolve o controle mental de sua expressão motora, assegurando o seu desenvolvimento funcional, levando em consideração suas possibilidades, de se expandir e a equilibrar-se por meio da troca com o outro ou com objetos, auxiliando a adaptar-se ao meio ambiente, proporcionando um melhor aprendizado para todas crianças consideradas normais ou com necessidades especiais.

Na literatura científica, resultados demonstram que as crianças com piores resultados de aprendizagem; apresentaram perfil psicomotor abaixo do padrão esperado para idade cronológica (MASTROIANNI, 2018, p. 872). Em contrapartida, em escolas que desenvolvem atividades com psicomotricidade, a eficácia foi superior a 90% após o desenvolvimento de atividades psicomotoras com as crianças, visto que de uma amostra de 100 crianças apenas 4 obtiveram resultados insatisfatórios de aprendizagem. (SANCHEZ et. al., *on-line*). Dessa forma, conclui-se que o perfil psicomotor associado aos itens investigados está relacionado com desempenho escolar das crianças avaliadas. Por isso consideramos que programas de reeducação psicomotora poderão favorecer resultados significativos diante dos problemas apresentados.

O presente projeto de indicação tem por objetivo a inserção do profissional Psicomotricista para atuar nas escolas da rede Pública municipal de ensino de Maracanaú, fazendo a estimulação e o acompanhamento do desenvolvimento neuropsicomotor das crianças matriculadas nas turmas de Pré-escola I e II do nosso município, haja vista que a educação infantil tem um papel fundamental na vida das crianças. Pode-se dizer até que é um momento decisório na vida de um ser humano, quando a sua personalidade está em processo de construção (Lapierre, 1984), oportunidade de grande contribuição da Educação Psicomotora, nesta faixa etária.

Por esse motivo, considerando que na primeira infância existe uma forte correlação entre os desenvolvimentos motores e intelectuais, é de suma importância que nesta fase da Pré-escola se faça a estimulação e o acompanhamento do aprendizado de nossas crianças, para melhor desenvolvimento infantil e conseqüentemente para a construção de sua linguagem/aprendizagem.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

A psicomotricidade foi reconhecida de direito no Brasil pela Lei Federal Nº 13.794, publicada no diário oficial da união no dia 03 de janeiro de 2019, dispoendo sobre a regulamentação da atividade profissional do psicomotricista e inserida na Classificação Brasileira de Ocupação – CBO 2239-15, (site ABP/2020). O psicomotricista é o profissional graduado em psicomotricidade ou graduado na área da saúde e/ou educação, que tenha cursos de formação ou pós-graduação em psicomotricidade, podendo trabalhar com a educação psicomotora, área que atua na prevenção do desenvolvimento infantil, na estimulação do desenvolvimento afetivo, cognitivo, motor e psicológico, oportunizando a criança a conscientização de sua estruturação corporal. Além da atuação preventiva na primeira infância, pela educação psicomotora, pode-se atuar com a reeducação psicomotora para o tratamento de crianças que apresentam dificuldades ou mesmo distúrbios de aprendizagem. (Campos,2004)

O profissional psicomotricista, trabalha com crianças em fase de desenvolvimento, crianças com dificuldades ou atrasos no desenvolvimento global, pessoas portadoras de necessidades especiais: deficiências sensoriais, motoras, mentais e psíquicas, pessoas que apresentam distúrbios sensoriais, perceptivos e relacionais em consequência de lesões neurológicas, ou não. Seu ambiente de atuação consiste em creches, escolas, escolas especiais, clínicas multidisciplinares, consultórios, clínicas geriátricas, postos de saúde, hospitais e empresas. (site ABP/2020)

As atividades propostas na educação psicomotora, levam em consideração os níveis de maturação biológica de cada participante, no intuito de melhorar e ajudar no seu desenvolvimento, proporcionando em vários níveis melhor aprendizagem, com atividades que ajudem na manutenção e desenvolvimento da saúde física, mental e no equilíbrio socioafetivo.

Durante o processo de aprendizagem, os elementos básicos da psicomotricidade são utilizados com frequência. O desenvolvimento da noção de corpo, da imagem corporal, esquema corporal, lateralidade, estruturação espacial, orientação temporal e pré-escrita são fundamentais na aprendizagem. Quando, ocorre falhas no desenvolvimento motor, poderá ocorrer falhas também na aquisição da linguagem verbal, escrita e consequentemente afetar o processo de aprendizagem. A criança cujo processo psicomotor é mal elaborado, poderá apresentar dificuldades na escrita, na leitura, na direção gráfica, na distinção e ordenação de letras, na ordenação de sílabas, no pensamento abstrato (matemática), na análise gramatical, dentre outros mais. (Oliveira/1982)

Diante de dificuldades relacionais, a psicomotricidade pode proporcionar as crianças a oportunidade de desenvolver capacidades básicas e aumentar o seu potencial afetivo, cognitivo e motor pelo movimento, buscando ascender em aquisições mais elaboradas. Portanto, a educação psicomotora inserida nas escolas de ensino infantil, nas turmas de Pré – Escola I e II do município de Maracanaú, irá desenvolver uma postura correta de caráter preventivo, frente à aprendizagem e desenvolvimento integral de suas crianças nas mais variadas etapas de crescimento.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Mediante ao que foi destacado, evidenciamos que a psicomotricidade tem um papel importantíssimo para o processo de integração e socialização do ser humano. À medida que nos conscientizamos desta importância, será efetiva na educação, formando tanto profissionais, quanto cidadãos diferenciados e que atuarão dentro da sociedade. Desta forma Maracanaú passará a ser um município que cuida de seus jovens e proporciona uma educação com qualidade desde os níveis mais básicos, disponibilizando oportunidades e realizando sonhos. Se tornando assim uma referência de ensino público dentro do estado do Ceará, pela diminuição dos problemas de aprendizagem, e possibilidades de atendimento a crianças com deficiências.

Manoel Vieira Correia
Vereador – PTB



APROVADO

REDATORA: ROGERIA FEITOSA BARBOSA